



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 625, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000207/2013-93,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

I. Membros Servidores Docentes:

1. Ramon Souza Capelle de Andrade – Presidente;
2. Luis Gustavo Chaves da Silva;
3. Aiala Vieira Amorim;
4. Sinara Mota Neves de Almeida;
5. Eduardo Soares Parente;
6. John Hebert da Silva Félix;
7. Sebastião André Alves de Lima Filho;
8. Edmara Chaves Costa.

II. Membros Servidores Técnico-Administrativos:

1. Ana Elita Andrade Manso – Secretária da Comissão;
2. Carlos Eduardo Barbosa;
3. Maria do Socorro Maia Silva;
4. Fernanda Linard de Paula.

III. Membros Discentes:

1. Marcio Henriques dos Santos Lima;
2. Marciano Tomas Urem da Costa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

IV. Membro da Comunidade:

1. Terezinha de Lisiê Freire de Souza.
2. Francisca Wilcilane Barreto Pinheiro

Artigo 2.º A CPA tem como objetivo a elaboração de um relatório de avaliação institucional para atendimento às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Artigo 3.º Nos impedimentos legais do Presidente e da Secretária da Comissão assumirão, respectivamente, os servidores docentes Edmara Chaves Costa e Sinara Mota Neves de Almeida.

Artigo 4.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 91, de 11 de março de 2013.


Nilma Lino Gomes
Reitora